

INDICAÇÃO Nº 89/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao Departamento Municipal de Saúde, que seja estudada a viabilidade de implantação de um programa de distribuição de Kit Maternidade às gestantes que realizam acompanhamento de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como finalidade fortalecer as ações de atenção à saúde materno-infantil, incentivando o acompanhamento adequado do pré-natal e garantindo melhores condições às gestantes em situação de vulnerabilidade social. A entrega de um Kit Maternidade, contendo itens básicos para os primeiros cuidados do recém-nascido, representa um importante apoio às famílias, contribuindo para a dignidade no momento do nascimento e para a redução de dificuldades enfrentadas no período pós-parto. Além disso, a iniciativa pode estimular a adesão ao pré-natal e o vínculo das gestantes com as Unidades Básicas de Saúde, favorecendo a prevenção de riscos e a promoção de uma gestação mais segura e saudável.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 04 de maio de 2026.

Elisângela Aparecida da Silva

Vereadora